



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 15 de Abril de 2016 • Ano IV • Nº 1089

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Edital de Convocação Nº. 004/2016** - Processo Seletivo para Provimento de Cargos Temporários da Área de Educação da Prefeitura Municipal de Amargosa - Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2015.

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

O anúncio apresenta uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo e a frase 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em destaque.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Editais***



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA  
ÁREA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - EDITAL  
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2015**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Abertura do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Área de Educação da Prefeitura Municipal de Amargosa, publicado no Diário Oficial do Município de Amargosa em 09/01/2015 e retificações posteriores, e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, através do Decreto nº. 339, de 13 de maio de 2015, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados, no Anexo I deste Edital, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem nos locais, datas e horários adiante especificados, para submeterem-se a avaliação médica e procederem a entrega de documentos de acordo com as seguintes orientações:

#### **I – DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1. Os candidatos deverão comparecer à Policlínica Municipal de Saúde, situada à Av. Lomanto Júnior, s/n, Centro, Amargosa-BA, para se submeterem à avaliação médica no dia **28/04/2016** das **08h00min às 11h30min**, conforme agendamento realizado, munidos dos resultados dos exames complementares solicitados neste Edital.

1.1.1. Os candidatos convocados deverão solicitar agendamento da consulta clínica através de correspondência eletrônica remetida exclusivamente para o e-mail [selecao.edu01.2015@amargosa.ba.gov.br](mailto:selecao.edu01.2015@amargosa.ba.gov.br), informando nome completo, número de inscrição e o cargo. O agendamento será efetuado por ordem cronológica do recebimento das mensagens remetidas pelos candidatos convocados.

1.1.2. O Candidato será comunicado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis sobre o dia e horário de sua avaliação médica, salvo se remeter a mensagem após o horário de expediente e/ou fim de semana, quando o horário será contado a partir do primeiro minuto de expediente do dia útil subsequente ao envio da solicitação de agendamento.

1.1.3. Caso o candidato não receba a mensagem no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, deverá entrar em contato através do telefone (75) 3634-3977, ramal 216 para confirmar o seu agendamento.



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882

prefeituradeamargosa@hotmail.com

1.2. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a avaliação médica.

1.3. Na avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Policlínica Municipal de Saúde, situada à Av. Lomanto Júnior, s/n, Centro, Amargosa-BA, em data e horário, previamente, agendados para submeter-se a avaliação clínica da Junta Médica do Município, apresentando-se todos os Exames Complementares a seguir discriminados:

**a) Exames Laboratoriais:** (Hemograma Completo, Glicose, Colesterol, Triglicerídeos, Grupo Sanguíneo e Fator RH)

**b) Eletrocardiograma** (com Laudo)

**c) Raios-X do Tórax** (com Laudo)

1.4. Os Exames Complementares deverão ser providenciados à expensas dos Candidatos.

1.4.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.

1.4.2. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e do cargo a ser ocupado.

1.4.3. Em todos os exames deverão constar o nome do candidato, sob pena de se tornar inservíveis, para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

1.5. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **perderá o direito a contratação**. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados não poderá ser avaliado e **perderá o direito a contratação**.

1.6. Após a avaliação clínica do candidato, será emitido atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo (Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), que deverá ser entregue junto com a documentação citada no Item 2.1 deste Edital.

## II - DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

2. O atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo deverá ser entregue no Plenário da Sede da Prefeitura Municipal de Amargosa, na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa-BA, no período de **28/04/2016**, no horário das **12h00min às**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**14h00min**, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios exigidos para a assinatura do Contrato Temporário no Cargo para o qual foi aprovado e considerado apto.

2.1. Os convocados, listados no Anexo I deste Edital, deverão apresentar-se no dia e horário indicados no Item 2., munidos dos seguinte documentos, em original e cópia:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária na qual foi inscrito;
- e) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- f) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- g) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Declaração de Bens;
- i) Número de conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- j) Original e cópia de comprovante de residência;
- k) Cópia dos exames apresentados na realização da avaliação médica;
- l) Original e cópia da Carteira de vacinação atualizada.
- m) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal, ou leis especiais e quando houver compatibilidade de horário (ser preenchida no ato da entrega da Documentação);
- n) Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e Certidão Criminal emitida pela Vara Criminal ou de distribuição de seu domicílio;

2.2. A comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária dar-se á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.2.1. Diploma, devidamente registrado pelo MEC, de nível superior completo, nos casos previstos no edital;

Para os cargos de Nível Médio, Nível Fundamental Completo e Incompleto: apresentar diploma de conclusão ou histórico escolar, devidamente registrado pela Secretaria de Educação ou Instituição de Ensino.

2.2.2. Para os candidatos que realizaram provas de Títulos, além da documentação supramencionada, apresentar documentos comprobatórios dos títulos.

2.2.3. Os nomeados que, na data da posse, não dispuserem do diploma, deverão apresentar documento comprobatório da Conclusão de Curso, atualizado, que comprove sua titulação, bem como protocolo de solicitação de expedição de diploma.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os documentos relacionados no item 2.1. deste Edital serão analisados pelo setor de recursos humanos, que emitirá o respectivo Contrato Temporário.

3.2. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente na Sede da Prefeitura Municipal de Amargosa, Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa-BA, no dia **02/05/2016** às **09h00min**, para assinar o Contrato Temporário.

3.3. Os candidatos deverão apresentar-se para o exercício de suas atividades no dia **03/05/2016, no local e horário indicados no Contrato Temporário.**

3.4. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, os que não atenderem ao item 2,1 deste Edital e ao pré-requisito exigido ao cargo ao qual foi inscrito, serão eliminados do respectivo Processo Seletivo, conforme fixa o item XV. DA CONTRATAÇÃO, subitens 14. do Edital nº. 001/2015, de 09/01/2015.

Amargosa- BA, 15 de abril de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA  
ÁREA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - EDITAL  
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2015**

**CARGO: Professor Séries Iniciais - Docência**  
**CÓDIGO DO CARGO: 001**  
**CARGA HORÁRIA: 20h semanais**

| INSCRIÇÃO | NOME                          | CARGO | FORMA DE INGRESSO | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|-------|-------------------|-----------|---------------|
| 201890    | CREUZA SANTOS FAGUNDES        | 001   | NE                | Aprovado  | 115           |
| 200971    | CLEUZA DE MENEZES MOURA ALVES | 001   | AC                | Aprovado  | 116           |

**CARGO: Assistente de Classe**  
**CÓDIGO DO CARGO: 025**  
**CARGA HORÁRIA: 40h semanais**

| INSCRIÇÃO | NOME                       | CARGO | FORMA DE INGRESSO | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|-------------------|-----------|---------------|
| 201508    | SARA DOS SANTOS LOPES      | 025   | NE                | Aprovado  | 35            |
| 200381    | ZELENILDES SANTOS FERREIRA | 025   | NE                | Aprovado  | 37            |

\*Classificação 35 e 37 cota para negros (Aprovado)